



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de Janeiro de 2023

Edição 1.832 - Ano XVIII - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 006/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Orlando Cecilio Magalhães**, Motorista, matrícula 23700, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.020.777-5/PR e do CPF sob o nº 602.662.959-91 - (1/2) - meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, realizar o transporte de paciente em consulta agendada no Hospital Pequeno Príncipe, no dia 11/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de janeiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 22, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	6/2023
Modalidade:	Tomada de Preço
Forma de Julgamento:	Menor Preço Global
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Saúde
Vigência:	12
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE CARMEL BEZZINA, com recurso financeiro de Transferências Especiais de Emenda Parlamentar, Fonte 1016 e Royalties do Petróleo e Gás Natural, Fonte: 1704. Conforme CI nº 1147/2022 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 2686/2022, e anexos da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.4.4.90.51.00	R\$ 336.216,09
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.4.4.90.51.00	R\$ 246.586,28
Total Entidade:			R\$ 582.802,37
Total Geral:			R\$ 582.802,37

Tamarana, 09 de Janeiro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 6/2023
Modalidade: Tomada de Preço
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE CARMEL BEZZINA, com recurso financeiro de Transferências Especiais de Emenda Parlamentar, Fonte 1016 e Royalties do Petróleo e Gás Natural, Fonte: 1704. Conforme CI nº 1147/2022 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 2686/2022, e anexos da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.4.4.90.51.00	R\$ 336.216,09
Total da entidade:			R\$ 336.216,09

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.4.4.90.51.00	R\$ 246.586,28
Total da entidade:			R\$ 246.586,28
Total geral:			R\$ 582.802,37

Tamarana, 09 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO Nº 008/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 006/2023, Processo nº 008/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços de Engenharia compreendendo a Melhoria e Modernização no Parque de Iluminação Pública, Ornamentais e Super Postes, Projetos, Montagem de Redes de Média e Baixa Tensão e Redes Secundaria, no Município de Tamarana-Pr, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 11/01/2023, até às 08:30 horas do dia 24/01/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 24/01/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 10 de Janeiro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretaria Municipal de Tamarana



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
SOLICITAÇÃO Nº 122175/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 001/2023, Solicitação nº 122175/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE CARMEL BEZZINA**, com recurso financeiro de Transferências Especiais de Emenda Parlamentar, Fonte 1016 e Royalties do Petróleo e Gás Natural, Fonte: 1704. Conforme CI nº 1147/2022 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 2686/2022, e anexos da Secretaria Municipal de Saúde, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até as **09h00 horas**, do dia, **09/02/2023 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e três)**, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no SITE www.tamarana.pr.gov.br aba Licitações.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana-Pr, 09 de janeiro de 2023.

Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo
Designada pela Portaria 005 de 2023



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ata da 38ª Sessão Ordinária 7ª Legislatura

Ata da trigésima oitava Sessão Ordinária, realizada ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. O Presidente Convida a todos para que faça a oração do Pai Nosso. Na sequência coloca em discussão das Atas das Sessões 36ª e 37ª Ordinária e 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Extraordinárias, sendo aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência o Presidente passa a palavra ao 1º secretário Vereador Hector Augusto Siena Gobetti que faça a leitura das matérias do expediente: **Of. 292/2022** – Encaminha em regime de urgência, Projeto de Lei do Executivo nº 031/2022, súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Vigilância Ambiental – ACE, e dá outras Providências”; **Of. 227/2022-CMT** – Convoca representante do Executivo para esclarecimentos sobre o Projeto de Lei 031/2022. **Prestação de Contas** – Encerramento de mandato; **Comunicado** – Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024; **Of. nº 020/2022** – Encaminha solicitação para retirada de pauta do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2022, súmula: “Denomina de Antônio Batista Pinto, a atual praça que tem seus limites entra a Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, Rua Olegário Basso e Rua Martuzalém de Campos Carvalho, neste município”; **Of. nº 291/2022** – Encaminha resposta ao requerimento 064/2022 de autoria do Vereador Anauto Souza de Gouvea e apoiadores requerendo: “Informação PDR”; **Of. nº 291/2022** – Encaminha resposta ao requerimento 065/2022 de autoria da Vereadora Angélica de Oliveira Lima e apoiadora requerendo: “Informações referentes aos atendimentos/acompanhamentos oferecidos pela secretaria de Assistência Social - CREAS ano 20212”; **Of. nº 293/2022** – Encaminha resposta ao requerimento 066/2022 de autoria da Vereadora Jislaine Pereira Ferraz e apoiadora requerendo: “informações referente aos atendimentos/acompanhamentos oferecidos pela equipe técnica multidisciplinar (psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social) da secretaria de educação no ano de 2022”; **Of. nº 288/2022** – Encaminha Pedido de prorrogação de prazo ao requerimento 067/2022 de autoria do Vereador Anauto Souza de Gouvea e apoiadores requerendo: “Informações e documentações de servidora municipal”; **Of. nº 262/2022** – Encaminha resposta a Indicação 197/2022 de autoria do Vereador Anauto Souza de Gouvea e apoiadores indicando: “Construção de cobertura no



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ponto de ônibus dos estudantes na Praça do Jardim Cristo Rei”; **Of. n° 262/2022** – Encaminha resposta a Indicação 198/2022 de autoria do Vereador Anauto Souza de Gouvea e apoiadores indicando: “Manutenção do ponto do ônibus do Jardim das Flores”; **Of. n° 262/2022** – Encaminha resposta a Indicação 199/2022 de autoria do Vereador Anauto Souza de Gouvea e apoiadores, indicando: “Iluminação Pública - Troca de lâmpada queimada em frente ao barracão da Associação de Moradores da Vila Rural I”; **Of. n° 262/2022** – Encaminha resposta a Indicação 200/2022 de autoria da Vereadora Angélica de Oliveira Lima e apoiadora, indicando: “Estudos para a implantação do auxílio alimentação para os servidores municipais de Tamarana”; **Of. n° 262/2022** – Encaminha resposta a Indicação 201/2022 de autoria da Vereadora Jislaine Pereira Ferraz e apoiadora, indicando: “Estudos para construir travessia elevada em frente a Igreja Assembleia de Deus situada na Rua Procópio Severino da Silva no centro deste Município”; **Of. n° 262/2022** – Encaminha resposta a Indicação 202/2022 de autoria do Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira e apoiadores, indicando: “Segurança para as Escolas e Cmei do Município”; **Of. n° 262/2022** – Encaminha resposta a Indicação 203/2022 de autoria do Vereador Juninho Bittencourt e apoiadores, indicando: “Regularização de água empossada - Rua Demétrio Carneiro Siqueira em frente ao n° 282”; **Of. n° 262/2022** – Encaminha resposta a Indicação 204/2022 de autoria do Vereador Juninho Bittencourt e apoiadores, indicando: “Manutenção da estrada Mundo Novo – Recanto Meia Serra”; **Of. n° 287/2022** – Encaminha resposta a Indicação 205/2022 de autoria do Vereador Juninho Bittencourt e apoiadores indicando: “Sinalização e instalação de placas para parada de ônibus na Rua José Fabiano em frente ao n° 35”; **Of. n° 287/2022** – Encaminha resposta a Indicação 206/2022 de autoria da Vereadora Jislaine Pereira Ferraz e apoiadora indicando: “Melhorias urgente, na estrada mestre saída do Conjunto Manoel Batista Vieira, precisamente nas adjacências da estrada da Estância Cachoeira”; **Of. n° 291/2022** – Encaminha resposta a Indicação 208/2022 de autoria do Vereador Hector Siena Gobetti e apoiadores indicando: “Manutenção de Calçada na Rua Willy José Stein”; **Of. n° 291/2022** – Encaminha resposta a Indicação 209/2022 de autoria da Vereadora Angélica de Oliveira Lima e apoiadora indicando: “Caixa de galeria pluvial, (boca-de-lobo) na Rua Evaristo de Camargo n° 951”; **Of. n° 291/2022** – Encaminha resposta a Indicação 210/2022 de autoria do Vereador Silvano



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Rodrigues de Oliveira e apoiadores indicando: "Iluminação Pública - Troca de lâmpada queimada na Rua Pedro Alves Sene nº 70 – Central Park 02". Na sequência o Presidente passa para a palavra livre e questiona o 2º Secretário se há Vereadores inscritos. Fazem o uso da palavra, a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, o Vereador Amadeu de Oliveira Lima, o Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira, o Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, o Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior que cede aparte à Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, Angélica de Oliveira Lima, Hector Augusto Siena Gobetti e para o Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira, o Vereador Anauto Souza de Gouvea, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima e o Vereador Mário César Fabiano. Na sequência o Presidente passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti que faça a leitura das matérias: **Eleição da Mesa Diretora 2023-2024**. Os vereadores que farão a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 são: **Angélica de Oliveira Lima**, regularmente diplomada, brasileira, viúva, professora, residente na Rua João Maria da Costa nº 177, Conjunto São Roque, neste Município, titular do RG nº 7.711.666-4 e CPF nº 027.548.449-10 – (P.S.D.B.); **Anauto Souza de Gouvea**, brasileiro, casado, agricultor, titular do RG nº. 4.396.263-9 SESP/PR e CPF nº. 565.750.419-49, residente na Estrada Rural Tamarana/Inera- Assentamento Água da Prata, neste município - (UNIÃO BRASIL); **Edson de Souza**, brasileiro, solteiro, Vereador, titular do RG nº 8.179.139-2 SSP/PR, CPF nº. 816.314.059-34, residente no Assentamento Água da Prata, neste Município – (M.D.B.); **Héctor Augusto Siena Gobetti**, brasileiro, casado, advogado, titular do RG nº 5.611.805-5 SSP/PR, CPF nº. 066.823.619-12, residente na Rua Cornélio Fico nº 195, Centro, neste Município - (UNIÃO BRASIL); Jislaine Pereira Ferraz, brasileira, casada, professora, titular do RG nº. 7.984.894-8 SESP/PR, CPF nº. 038.433.029-01, residente na Rua Francisco Alves nº 30, Conjunto Habitacional Sebastião de Moura Tresse, neste município - (P.S.D.B.); **Mário César Fabiano**, brasileiro, solteiro, Vereador, titular do RG nº 6.284.404-3 SESP/PR e CPF nº. 880.093.519-20, residente na Rua José Fabiano nº 99, Centro, neste Município - (P.S.D.); **Mário Torres Bittencourt Junior**, brasileiro, Casado, titular do RG nº 3.738.233-7 SESP/PR, CPF nº. 587.811.299-04, comerciante, residente na Rua Demétrio Carneiro de Siqueira nº 72, Centro, neste Município – (UNIÃO BRASIL) e Silvano Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, titular do RG nº 5.122.792-

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'SRC' and a circled 'A')



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

01 SESP/PR, CPF nº 993.680.059-15, residente na Rua Francisco Alves nº 28, Conjunto Sebastião de Moura Tresse, neste Município - (P.S.D.). O Senhor Presidente deu início ao processo de votação para ser composta a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio dois mil e vinte e três à dois mil e vinte e quatro, em que todas as Senhoras vereadoras e todos os Senhores Vereadores concorreram a um Cargo da Mesa. O primeiro Cargo posto em votação foi o de Presidente, concluída a votação e realizada a contagem dos votos, ficou constatado que o Vereador eleito foi o Vereador Mário César Fabiano, que obteve cinco votos e o Vereador Héctor Siena Gobetti obteve quatro votos; O segundo Cargo posto em votação foi o de Vice – Presidente, concluída a votação e realizada a contagem dos votos, ficou constatado que o Vereador eleito foi o Vereador Anauto Souza de Gouvea, que obteve cinco votos, o Senhor Amadeu de Oliveira de Lima obteve quatro votos; O terceiro Cargo posto em votação foi o de Primeiro Secretário, concluída a votação e realizada a contagem dos votos, ficou constatado que o Vereador eleito foi o Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior, que obteve seis votos, o Senhor Silvano Rodrigues de Oliveira obteve três votos; O quarto Cargo posto em votação foi o de Segundo Secretário, concluída a votação e realizada a contagem dos votos, ficou constatado que o Vereador eleito foi o Senhor Silvano Rodrigues de Oliveira que obteve nove votos; O último Cargo posto em votação foi o de Terceiro Secretário, concluída a votação e realizada a contagem dos votos, ficou constatado que o Senhor Vereador eleito foi o Senho Amadeu de Oliveira Lima que obteve oito votos, o Senhor Vereador e o Senhor Vereador Hector Augusto Siena Gobetti que obteve um voto. Sendo assim, a Mesa diretora da Câmara Municipal de Tamarana para o biênio dois mil e vinte e três à dois mil e vinte e quatro, ficou composta da seguinte forma: Presidente – Mário César Fabiano (Tega Fabiano), Vice-Presidente – Anauto Souza de Gouvea ; Primeiro Secretário – Mário Torres Bittencourt Júnior (Juninho Bittencourt); Segundo Secretário – Silvano Rodrigues de Oliveira (Silvano Verdureiro) e Terceiro Secretário – Amadeu de Oliveira Lima (Amadeu Mazinho). É aberto espaço para justificativa de votos, todos os vereadores fazem justificam e parabenizam os eleitos. O Presidente eleito Mário César Fabiano agradece aos votos que recebeu da Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, da Vereadora Angélica de Oliveira Lima, Amadeu de Oliveira Lima e Edson de Souza, fala que não houve traição conforme foi mencionado pelo Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

fala que política tem palavra, fala que vai lutar para encerrar a obra da Câmara que foi ele quem começou, agradece até em quem não votou nele, fala que os nove estão pelo município. e encerra sua palavra. Na sequência o Presidente Anauto Souza de Gouvea agradece à todos, ao grupo, fala do voto, fala da obra, pede à Deus que abençoe a todos e a administração do próximo Presidente Mário César Fabiano deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Luiz Carlos Mello da Silva (...*Luiz Carlos Mello da Silva*.....), Assistente Legislativo, digitei esta, conforme arquivo na Midia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Héctor Augusto Siena Gobetti, e pelo Presidente Anauto Souza de Gouvea. Sala das Sessões, ao décimo nono dia do mês de dezembro de 2022.

[Handwritten signature]
AMADEU DE OLIVEIRA LIMA

[Handwritten signature]
ANAUTO SOUZA DE GOUVEA

[Handwritten signature]
ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA

[Handwritten signature]
EDSON DE SOUZA

[Handwritten signature]
HECTOR AUGUSTO SIENA GOBETTI

[Handwritten signature]
JISLAINE PEREIRA FERRAZ

[Handwritten signature]
MARIO CÉSAR FABIANO

[Handwritten signature]
MARIO TORRES BITTENCOURT JR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1/2023

*Dispõe sobre a nomeação
de Servidor em Cargo de
Provimento de Comissão*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Ademir Ferreira, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 300.279-6 SESP/PR e CPF n.º 366.576.469-68, a partir de 09 de janeiro de 2023, para ocupar as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral.

Art. 2º - O servidor nomeado no artigo anterior fará jus aos vencimentos e vantagens correspondentes ao símbolo CCL-05 do Anexo II da Lei Municipal nº 909/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de Janeiro de 2023.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2/2023

*Dispõe sobre a nomeação
de Servidor em Cargo de
Provimento de Comissão*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Marcelly Cristina Marcondes Barrone, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 7.383.701-4 SESP/PR e CPF n.º 032.525.969-03, a partir de 09 de janeiro de 2023, para ocupar as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar III.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior fará jus aos vencimentos e vantagens correspondentes ao símbolo CCL-03 do Anexo II da Lei Municipal nº 909/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de Janeiro de 2023.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3/2023

*Dispõe sobre a
designação de Vereador
para desempenhar a
função de tesouraria*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Mario Torres Bittencourt Junior, portador do CPF N.º 587.811.299-04 e RG n.º 3.738.233-7, ocupante do cargo de primeiro secretário da Mesa Diretora da Câmara, a partir de 09 de janeiro de 2023, para desempenhar a função de tesouraria.

Art. 2º - O vereador designado no artigo anterior responderá juntamente com o presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários em todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 01.619.219/0001-36.

Parágrafo único – Fica o servidor designado para a função de tesouraria autorizado a: abrir e encerrar contas de depósitos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, delegar poderes de consulta a saldos, extratos e comprovantes a outros servidores emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

receber, passar recibo e dar quitação, Autorizar débito em conta relativo a operações, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (transferências entre mesmo estabelecimento bancário, DOC, TED, PIX e outras formas) para pessoas físicas ou jurídicas, emitir comprovantes, realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Tamarana, 09 de Janeiro de 2023.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4/2023

*Dispõe sobre a Comissão
Permanente de Licitação.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de Assistente Legislativo
- Denise Maria, ocupante do cargo de Agente de Administração
- Marcelly Cristina Marcondes Barrone, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar III.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Aos servidores efetivos componentes da Comissão Permanente de Licitação designados neste ato, será concedido adicional conforme estabelecido Art. 18. § 2º, da Lei nº 909 de 12/12/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Tamarana), que perdurará enquanto o servidor for membro da aludida comissão.

Art. 4º. Esta Comissão terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de março de 2023

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 09 de janeiro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br